

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 01 de  
Julho de 2024  
Edição 1604

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 383/2024

## NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 9.274/2023 e do Decreto Municipal nº 039/2023;

Considerando que a previsão do artigo 3º, caput, do Decreto Municipal nº 039/2023, decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, **Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Aline Gomes Pelicioni, Fábio Domingues Izaías, José Dalton de Souza Pinto Filho, Michelle Gomes Alves, Rogério Pessanha Gomes da Silva e Zenaide Batista Teixeira** para desempenharem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Símbolo JETON**, de todos os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

**Parágrafo único.** Ficam designados para desempenharem, conjuntamente, a função de **PREGOIEIRO, Símbolo JETON**, os Agentes de Contratação **Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Aline Gomes Pelicioni, Fábio Domingues Izaías e José Dalton de Souza Pinto Filho**.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Alexandra dos Santos Paes, Deivison Barreto Monteiro, Glaysiane Rosa Dos Santos, Guilherme de Lourdes Rodrigues, Juliana Alves de Oliveira, Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares, Renykson dos Santos Jardim, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Rosemarie Pessanha Gomes Viana e Sílvia Cristina Maciel Motta, estes **Símbolo JETON**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO** dos Agentes de Contratação e Pregoeiros supracitados.

Art. 3º - Ficam designados os Agentes de Contratação **Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Aline Gomes Pelicioni, Fábio Domingues Izaías, José Dalton de Souza Pinto Filho e Michelle Gomes Alves** para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** de todos os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes, **sem ônus para a municipalidade**.

§1º - Ficam designados respectivamente, para Presidente da Comissão de Contratação e Secretário da Comissão de Contratação, os Agentes de Contratação **Marcelo Marins Ferreira Monteiro e José Dalton de Souza Pinto Filho**.

§2º - O Presidente da Comissão de Contratação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão de Contratação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designado, como membro suplente, o Agente de Contratação Rogério Pessanha Gomes da Silva.

Art. 4º - Quando necessário, os Agentes de Contratação, os Pregoeiros e a Comissão de Contratação poderão requerer funcionário ou informações de qualquer órgão, ente ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º - Fica assegurada aos Agentes de Contratação, aos Pregoeiros e à Comissão de Contratação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 6º - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação serão processadas nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1110/2023, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

## Portaria nº 459/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo eletrônico SUAP nº 00004.000722.2023-29, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Raphael Barros Maia**, Médico, matrícula nº 29035, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Portaria nº 460/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - .....

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo eletrônico SUAP nº 00004.000716.2023-71, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Raphael Barros Maia**, Médico, matrícula nº 34515, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Portaria 466/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

**RESOLVE**, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.004069.2024-58, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24H – Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34519, **Marcelo André Ludwig**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA nº 26/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a posse da servidora efetiva e estável, *Elisabete dos Santos Ferraz*, em cargo inacumulável de Técnica de Enfermagem, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ.

**CONSIDERANDO** requerimento de declaração de vacância formulado pela servidora *Elisabete dos Santos Ferraz*, protocolado em 20/06/2024, nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, a contar do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria, a vacância do cargo público de Técnica de Enfermagem, ocupado pela servidora *Elisabete dos Santos Ferraz*, matrícula 34475, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho nº 120/2024, nos autos do Processo nº 00004.005406.2024-24.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA nº 27/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a posse da servidora efetiva e estável, *Késsia de Fátima Palagar Azevedo de Souza*, em cargo inacumulável de Professor I – Educação Especial, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ.

**CONSIDERANDO** requerimento de declaração de vacância formulado pela servidora *Késsia de Fátima Palagar Azevedo de Souza*, protocolado em 11/06/2024, nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, a contar do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria, a vacância do cargo público de Auxiliar de Turma, ocupado pela servidora *Késsia de Fátima Palagar Azevedo de Souza*, matrícula 35189, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho nº 117/2024, nos autos do Processo nº 00004.005023.2024-56.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA nº 25/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 00004.005463.2024-11.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Juliana Braga de Andrade, ocupante de cargo efetivo de Fiscal de Saúde Pública, matrícula nº 24340, conforme despacho nº 119/2024, nos autos do Processo nº 00004.005463.2024-11.

**Art. 2º.** A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 01/08/2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 532/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**Considerando** o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

**Considerando** a conveniência entre órgãos, resolve:

**CEDER** o servidor JARBAS DA FONSECA CARNEIRO JUNIOR, Assessor Técnico, matrícula nº. 23516, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº547/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 03/07/2024, a portaria nº859/2023, publicada em D.O. no dia 07/12/2023, que autorizou a cessão do servidor FERNANDO LOPES MACHADO, matrícula nº13833, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 548/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2021.204.000187-2-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa TIM S/A, CNPJ: 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular, outorgada para serviço móvel pessoal local e de longa distância, para fornecimento de assinaturas mensais de serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia associados e assinaturas mensais de serviços de dados para acesso à internet, com franquia mínima de 20GB, que irá atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

## RESOLVE:

**Art. 1 -** Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:**

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140

**Fiscais:**

JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

ROBSON ANTONIO DA SILVA MENEZES – Matrícula: 40.807

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de junho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.005023.2024-56	Kessia de Fatima Palagar Azevedo	117/2024
00004.004109.2024-61	Marcelo Andre Ludwig	118/2024
00004.005463.2024-11	Juliana Braga de Andrade	119/2024
00004.005406.2024-24	Elisabete dos Santos Ferraz	120/2024
00004.003543.2024-24	Francini Mayerhofer Guimaraes Reis	60507/2024
00004.005712.2024-61	Karine Cruz Coelho Bartolazzi	122/2024
00004.005677.2024-80	Jose Carlos Francisco Praxedes	123/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	PORTARIA Nº
2024.099.000113-2-PA	Rafael Riscado Cardoso -FMS	006/2024

Em 28/06/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

## CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAOCA.

O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaoca no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.424/2013 convoca seus membros, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2024, a realizar-se no dia **04 de julho de 2024**, às **14h**, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

- Abertura;
- Apresentação do relatório florístico realizado pela UENF na área prevista para a construção da nova rampa de voo livre;
- Aprovação do projeto de implementação da nova rampa de voo livre de conformidade com a lei 9985/2000 para a autorização do licenciamento ambiental;
- Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 28 junho de 2024.

**René Justen**

Subsecretário de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaoca

## Secretaria Municipal de Transparência e Controle

## COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 64, de 2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 28/06/2024 suas intenções, no e-mail: [transparenciaecontrole2021@gmail.com](mailto:transparenciaecontrole2021@gmail.com), com os seguintes documentos:

- Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;
- Estimativa de consumo e Local de entrega;
- Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones/WhatsApp (22) 981750224.

Campos dos Goytacazes – RJ, 18 de junho de 2024.

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## Portaria de Convocação nº 01/2024

Termo de Convocação –

- Processo Seletivo Simplificado –

Edital nº 10/2022

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 10/2022, considerando decisão judicial exarada nos autos do processo **0802159-93.2024.8.19.0014**, na qual determinou a convocação da candidata **Priscila Aparecida Rosa Abreu** para o cargo professor II - 25h, vem em atendimento a ordem judicial, mantendo todas as suas demais especificações, em especial a **precariedade** e **temporiedade** do vínculo com a administração, convocá-la a se apresentar às 9h do dia 03 do mês de julho de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), para ser encaminhada à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas unidades de ensino da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes.

A candidata deverá comparecer na data marcada munida de 01 fotografia 3X4 e dos documentos **originais** e **cópias** relacionados a seguir:

- Carteira de Identidade / habilitação válida;
- CPF;
- CPF do cônjuge e filhos (se houver);
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência atual com CEP válido;
- Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19;
- Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas;

- Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas;

- Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição online, haverá a eliminação da candidata do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2024.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula -16.309

## Portaria Seduct nº 097/2024

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO PROGRAMA EDUTEN PLAYGROUND.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:  
- Ana Márcia Salgado Mercadante Scot – Mat.: 24.459; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000119-0-PR.

**Art. 2º** - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para fiscal (is) de Contrato:  
- Grazielle da Silva Nunes Reis – Mat.: 21.150; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000119-0-PR.

- Rodolfo Rodrigues Pontes – Mat.: 39.325; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000119-0-PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2024.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula **16.309**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0031L/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2024.205.000107-9-PR  
LOCADOR: Jaílce Barreto Crespo Santana  
CPF: 017.XXX.XXX-58  
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente na Rua Vicente Pelegrino, nº 102, Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da CRECHE ESCOLA ANTONINO VENÂNCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 87.168,00 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

## PUBLIQUE-SE

Em 26 de junho de 2024

**Tania Maria Costa e Silva Alberto**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat:16.309

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0158/2023  
PROCESSO Nº 2022.205.000112-9-PR

CONTRATADA: EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 07.122.733/0001-48

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, para execução da obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos – Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 – Parque São José, neste Município”.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2024

## PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Junho de 2024.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

(Por Omissão)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0066/2022  
PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes – RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos (...) conforme LOTE 04 – GOYTACAZES (2º DISTRITO), SANTO AMARO (3º DISTRITO), SÃO SEBASTIÃO (4º DISTRITO), MUSSUREPE (5º DISTRITO) e TÓCOS (17º DISTRITO).

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.320.213,04 (Sete milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e treze reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 26/06/2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

### Conselho de Alimentação Escolar – CAE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 02 de julho (terça-feira) às 9:00h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitéas, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º. Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

#### Ordem do dia:

- 1 - Visitas realizadas às Unidades Escolares - Relatos e providências;
- 2 - Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

### Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS Nº 031/2024

Institui e nomeia o Responsável Técnico (RT) do Centro de Referência para Transtornos do Neurodesenvolvimento do município de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições e considerando:

**CONSIDERANDO** o Artigo 28 do Decreto Federal nº 20.931 de 11 de janeiro de 1932, que declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

**CONSIDERANDO** o Artigo 15 do Decreto Federal nº 3.999 de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos ou funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da lei;

**CONSIDERANDO** o artigo 12 do Decreto Federal nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que estabelecem que as pessoas jurídicas de prestação de assistência médica estão sob a ação disciplinar e de fiscalização dos Conselhos de Medicina;

**CONSIDERANDO** o artigo 11 da Resolução Conselho Federal de Medicina nº 997, de 23 de maio de 1980, que estabelece que o diretor técnico, principal responsável pelo funcionamento dos estabelecimentos de saúde, terá obrigatoriamente sob sua responsabilidade a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos do estabelecimento, que a ele ficam subordinados hierarquicamente;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conselho Federal de Medicina nº 1.980, de 07 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições, deveres e direitos dos diretores técnicos, diretores clínicos e responsáveis pelos serviços na área médica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Responsável Técnica do Centro de Referência para Transtornos do Neurodesenvolvimento do município de Campos dos Goytacazes:

I – Responsável Técnica em Serviços Médicos: **GESSIKA VIANNA AMORIM** – matrícula nº 25.379.

II - Esta portaria poderá ser revisada, diante de alterações ocorridas, caso haja o cancelamento da responsabilidade técnica, o componente deverá comunicar a diretoria assistência para substituição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, para ampliação do procedimento **MAMOTOMIA GUIADA POR MAMOGRAFIA COM COLOCAÇÃO DE CLIP METÁLICO**, ao contrato administrativo 012.2018, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a **Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022**.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O teto previsto para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, a ser repassado mediante produção apresentada e aprovada nos sistemas de informação específicos e, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES RJ nº 2.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.				
PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MÁXIMO MENSAL	VALOR (UNITÁRIO)	VALOR ESTIMADO (MÊS)	VALOR TOTAL ESTIMADO**
MAMOTOMIA GUIADA POR MAMOGRAFIA COM COLOCAÇÃO DE CLIP METÁLICO	06 (SEIS)	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 96.000,00
MARCAÇÃO CIRÚRGICA*	06 (SEIS)	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
POR NÓDULO ADICIONAL	12 (DOZE)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO</b>			<b>R\$ 27.900,00</b>	<b>R\$ 139.500,00</b>

\* O valor referente à marcação Pré-Cirúrgica, considera-se valor unitário por nódulo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Se houver mais de um nódulo, o valor a ser cobrado será R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), acrescido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por nódulo adicional, limitado a 2 (dois) nódulos por paciente, ou desde que não exceda o teto financeiro previsto para este Termo Aditivo;

\*\* O valor total estimado levou em consideração os relatórios de produção encaminhados após o término do 34º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, com prazo final em agosto/2024.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução com ampliação de procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente ao período: **maio/2024 a agosto/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, visando Instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia			
ETAPAS	DESCRIÇÃO	VALOR DO REPASSE	
1ª	Parcela Única*	Incentivo de qualificação e aperfeiçoamento do Programa	R\$ 64.000,00
2ª	Fixas e Mensais**	MAIO/2024 A AGOSTO/2024	R\$ 128.000,00
<b>VALOR GLOBAL A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO</b>			<b>R\$ 192.000,00</b>

\*A primeira etapa refere-se ao incentivo de Qualificação e aperfeiçoamento do

Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de realizar melhorias no serviço e acesso qualificado dos usuários SUS;  
\*\*O valor total final estimado corresponde ao teto destinado a repasse durante o período de vigência deste Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018, vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de maio de 2024 a agosto de 2024, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**SEPTUAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, visando instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este instrumento, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia			
ETAPAS		DESCRIÇÃO	VALOR REPASSE DO
1ª	Parcela Única*	Incentivo de qualificação e aperfeiçoamento do Programa	R\$ 64.000,00
2ª	Fixas e Mensais**	MAIO/2024 A AGOSTO/2024	R\$ 128.000,00
<b>VALOR GLOBAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO</b>			<b>R\$ 192.000,00</b>

\*A primeira etapa refere-se ao incentivo de Qualificação e aperfeiçoamento do Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de realizar melhorias no serviço e acesso qualificado dos usuários SUS;

\*\*O valor total final estimado corresponde ao teto destinado a repasse durante o período de vigência deste Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Estão excluídos de execução neste Termo Aditivo, os procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia, constantes no ANEXO V. A Unidade deverá restringir-se a realização dos procedimentos habilitados no CNES.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de maio de 2024 a agosto de 2024, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**SEPTUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, visando instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este instrumento, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia			
ETAPAS		DESCRIÇÃO	VALOR REPASSE DO
1ª	Parcela Única*	Incentivo de qualificação e aperfeiçoamento do Programa	R\$ 200.000,00
2ª	Fixas e Mensais**	MAIO/2024 A AGOSTO/2024	R\$ 400.000,00
<b>VALOR GLOBAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO</b>			<b>R\$ 600.000,00</b>

\*A primeira etapa refere-se ao incentivo de Qualificação e aperfeiçoamento do Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de realizar melhorias no serviço e acesso qualificado dos usuários SUS;

\*\*O valor total final estimado corresponde ao teto destinado a repasse durante o período de vigência deste Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de maio de 2024 a agosto de 2024, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**OCTOGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA** - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, visando instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este instrumento, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia			
ETAPAS		DESCRIÇÃO	VALOR REPASSE DO
1ª	Parcela Única*	Incentivo de qualificação e aperfeiçoamento do Programa	R\$ 192.000,00
2ª	Fixas e Mensais**	MAIO/2024 A AGOSTO/2024	R\$ 248.000,00
<b>VALOR GLOBAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO</b>			<b>R\$ 440.000,00</b>

\*A primeira etapa refere-se ao incentivo de Qualificação e aperfeiçoamento do Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia, a fim de realizar melhorias no serviço e acesso qualificado dos usuários SUS;

\*\*O valor total final estimado corresponde ao teto destinado a repasse durante o período de vigência deste Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de maio de 2024 a agosto de 2024, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 180

Torna-se sem efeito a portaria nº 180 publicada no diário oficial do dia 25 de junho de 2024, devido a erro material.

DISPÕE SOBRE A 3ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES A SER CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência dos seguintes candidatos convocados para o cargo de visitador

NOME	TERRITÓRIO
EMANUELA LEMOS MENDONÇA	CRAS ESPLANADA
MARIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	CRAS CODIN

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 02 de julho de 2024, localizada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 5 - Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- 2.RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;  
- DETRAN (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>);  
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e  
- POLICIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)  
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

TERRITÓRIO: ESPLANADA  
VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	20236185	OSVALDO LOURENÇO DA SILVA NETO

TERRITÓRIO: CODIN  
VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
20	20233059	CRISTINA RITA DOS SANTOS

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA 26745

Portaria SMDHS nº 182

DISPÕE SOBRE A 3ª CONVOCAÇÃO DE VISITADOR A SER CONTRATADO TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO o encerramento de Contrato Temporário de visitador do Programa Criança Feliz pelo prazo contratual por forçado Art. 9º inciso I da Lei Municipal nº 9253/22 da seguinte candidata:

NOME	TERRITÓRIO
MARIA KAROLINE DA SILVA MOÇO	CRAS MATADOURO

Resolve:

Art. 1º - Convocar a candidata listada abaixo, selecionada e classificada através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - A candidata convocada deve comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 02 de julho de 2024, localizada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 5 - Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- 2.RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;  
- DETRAN (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>);  
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e  
- POLICIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)  
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

TERRITÓRIO: MATADOURO  
VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	20232937	SIMONE CABRAL DOS SANTOS

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA 26745

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0042/2024  
PROCESSO Nº 2023.021.000262-9-PR  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.  
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF: 45.002.173/0001-87.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER FUTURA E EVENTUAL DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.  
PRAZO TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 10 (DEZ) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 496.131,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 26.745

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº /2024  
PROCESSO Nº 2024.021.000044-9-PR  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL, VIA EAD (MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA).  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO ENVIO, POR E-MAIL, DO OFÍCIO DE COBRANÇA E GUIA PARA O PAGAMENTO DA TARIFA.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 26.745

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº: 006/2024

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes; Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor público RAFAEL RISCADO CARDOSO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 26805, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do RJ - CEPERJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 24 de junho 2024.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza - Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0074/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023. PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º 40.710.180/00001-10 VALOR TOTAL: R\$ 26.578,48 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 20204.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0290/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023. PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º 40.710.180/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 96.379,84 (noventa e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0318/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 007/2023. PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º 40.710.180/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0336/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 012/2023. PROCESSO: 2023.099.000190-3-PR. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N.º 00.071.343/0001-47 VALOR TOTAL: R\$ 957.500,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2024

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0338/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 012/2023. PROCESSO: 2023.099.000190-3-PR. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ N.º 01.982.722/0001-51 VALOR TOTAL: R\$ 652.650,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0339/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 012/2023. PROCESSO: 2023.099.000190-3-PR. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ N.º 01.982.722/0001-51 VALOR TOTAL: R\$ 652.650,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Intenção de Registro de Preços (IRP) nº02/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 02/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de Medicamentos Padronizados processo licitatório na modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços.

O registro será composto por 190 itens, conforme tabela abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID. containing 190 rows of medical supplies and medications.



35	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
36	CEFALOTINA 1G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
37	CEFALAZOLINA 1 G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
38	CEFEPIMA 1G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
39	CEFTAZIDIMA 1G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
40	CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
41	CEFTRIAXONA 1 G IV/IM PO P/ SOL INJ.	FR/AMPOLA
42	CIANOCOBALAMINA 500 MCG SOL INJ - 2 ML	AMPOLA
43	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA
44	CISATRACÚRIO 2MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
45	CLARITROMICINA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
46	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOL INJ - 4 ML	AMPOLA
47	CLOBAZAM 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
48	CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
49	CLONIDINA 0,150MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
50	CLONIDINA 150MCG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
51	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
52	CLORANFENICOL 1G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
53	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
54	CLORETO DE SODIO 0,9% - AMPOLA 10ML	AMPOLA
55	CLORETO DE SODIO 10% - AMPOLA 10ML	AMPOLA
56	CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
57	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA
58	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
59	DESMOPRESSINA 4MCG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
60	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA
61	DEXMETETOMIDINA 100MCG/ML - 2 ML - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
62	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) 50 MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10 ML	FR/AMPOLA
63	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML SOL INJ	AMPOLA
64	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMPOLA 3 ML	AMPOLA
65	DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML - SOL INJ 2ML	AMPOLA
66	DOBTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOL INJ - 20 ML	AMPOLA
67	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
68	DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
69	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
70	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - SERINGA 0,2 ML	AMPOLA
71	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - SERINGA 0,4 ML	AMPOLA
72	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML - SERINGA 0,6 ML	AMPOLA
73	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SERINGA 0,8 ML	AMPOLA
74	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML - SOL INJ - 1 ML	AMPOLA
75	ERITROPOETINA 4000 UI SOL INJ - 1 ML	FR/AMPOLA
76	ETILEFRINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
77	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA
78	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOL INJ - 5 ML	AMPOLA
79	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ - 2 ML IV/IM	AMPOLA
80	FENTANILA 0,05MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
81	FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML	FR/AMPOLA
82	FENTANILA 0,05MG/ML + DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
83	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - FRASCO/AMPOLA 1 ML	FR/AMPOLA
84	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA
85	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL INJ - 5 ML	AMPOLA
86	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
87	GANCICLOVIR 1MG/ML - BOLSA 250 ML	BOLSA
88	GENTAMICINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
89	GENTAMICINA 40 MG/ML - 2 ML	AMPOLA
90	GLICERINA CLISTER 12,5% - FRASCO 500ML	FRASCO
91	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML	F/A
92	GLICOSE 25% SOL INJ - 10 ML	AMPOLA
93	GLICOSE 50% SOL INJ - 10 ML	AMPOLA
94	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % - AMPOLA 10ML	AMPOLA
95	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ - 1 ML IV/IM	AMPOLA
96	HEPARINA 5000 UI - SUB-CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML	AMPOLA
97	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL INJ - 5 ML	FR/AMPOLA
98	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
99	HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
100	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
101	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML	AMPOLA
102	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - FRASCO/AMPOLA 100ML	F/A
103	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - FRASCO AMPOLA 10ML	FR/AMPOLA
104	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - FRASCO AMPOLA 10ML	FR/AMPOLA
105	IOBITRIDOL 300MG I/ML - FRASCO 50ML	FR/AMPOLA
106	ISOFURANO FRASCO 100ML	FRASCO
107	LEVETIRACETAM 100MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 150ML	FRASCO
108	LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
109	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML	BOLSA
110	LIDOCAINA 1% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMPOLA
111	LIDOCAINA 1% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMPOLA
112	LIDOCAINA 2% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMPOLA
113	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMPOLA
114	LINEZOLIDINA 2 MG/ML - BOLSA 300ML	BOLSA
115	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
116	MANITOL 20% - FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO
117	MEROPENEM 1G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA

118	MEROPENEM 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
119	METADONA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
120	METADONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
121	METILPREDNISOLONA 125MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
122	METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
123	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOL INJ - 2 ML	AMPOLA
124	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
125	METRONIDAZOL 5MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA
126	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA
127	MIDAZOLAM, MALEATO 5MG/ML SOL INJ - 3 ML	AMPOLA
128	MILRINONA 1MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA
129	MORFINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
130	MORFINA 1 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
131	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
132	MUPIROCIINA 20MG/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 15G	BISNAGA
133	NALOXONA 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
134	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
135	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA
136	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
137	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML	FR/AMPOLA
138	NOREPINEFRINA 1MG/ML (EQUIVALE A NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA 4ML	AMPOLA
139	OCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
140	OCTREOTIDA 0,5 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA
141	OCTREOTIDA, ACETATO 0,1 MG/ML SOL INJ - 1 ML	AMPOLA
142	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
143	OMEPRAZOL 40MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
144	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
145	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
146	PENTOXIFILINA 20MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
147	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
148	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
149	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G - ENVELOPE 30G	ENVELOPE
150	POLIMIXINA B 500.000UI - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
151	POLIMIXINA E (COLISTINA) 1.000.000UI - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
152	PROMETAZINA 25 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA
153	PROPOFOL 10MG/ML - 10ML - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
154	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
155	PROTAMINA 1000 UI/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
156	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO
157	RACECADOTRILA 100MG - CAPSULA	CAPSULA
158	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
159	RIVAROXABANA 15MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
160	ROCURONIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA
161	SACHAROMYCES BOULLARDIS 100MG - CAPSULA	CAPSULA
162	SACHAROMYCES CEREVISIAE - 50MILHOES/ML - FLACONETE 5ML - SABOR FRAMBOESA	FLACONETE
163	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML	AMPOLA
164	SEVOFLURANO FRASCO 100ML	FRASCO
165	SILDENAFILA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
166	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL CONTENDO: CLORETO DE SÓDIO 0,526G; CLORETO DE POTÁSSIO 0,037G; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO 0,030G; ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO 0,368G; GLICONATO DE SÓDIO 0,502G; HIDRÓXIDO DE SÓDIO Q.S.P P/AJUSTE DE PH E ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100 ML - FRASCO 500ML	FRASCO
167	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SODIO 7,70MG/G - BISNAGA 6,5G - USO RETAL	BISNAGA
168	SUGAMADEX 100MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML	FR/AMPOLA
169	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800MG+160MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ - 5 ML	AMPOLA
171	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML) SOL INJ - 10 ML	AMPOLA
172	SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
173	TEICOPLANINA 200MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
174	TENOXCAM 20MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
175	TENOXCAM 40MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
176	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% - COLÍRIO - FRASCO 10ML	FRASCO
177	TIGECICLINA 50MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
178	TIOPENTAL 0,5G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
179	TIOPENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
180	TOPIRAMATO 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
181	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
182	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
183	TRIANCINOLONA ACETONIDA EM OROBASE 1MG/G - BISNAGA 10G	BISNAGA
184	YANCOMICINA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA
185	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
186	VERAPAMIL 2,5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA
187	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
188	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA
189	VITAMINA K 10MG/ML - INTRAMUSCULAR - AMPOLA 1 ML	AMPOLA
190	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) - AMPOLA 2 ML	AMPOLA

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail planejamento.compras@fmscampos.org.br em até 08 (oito) dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2024.



**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA Nº 36/2024.**

Autoriza a permuta de ponto de táxi entre **Fabiano Vieira Cruz** e **Marcelo de Azevedo Nunes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Fabiano Vieira Cruz** e **Marcelo de Azevedo Nunes** são autorizatários de serviço de táxi neste Município, nos pontos de nº 55, localizado na Rua Santo Afonso, Hospital Dr. Beda II; e nº 74, na Rua Conselheiro José Fernandes – Pelinca Paradise, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que, para efeitos da Lei Municipal 8.698/2016, artigo 10, § 3º e Código Tributário Municipal, artigo 386, ambos são autorizatários há mais de 12 meses, e fizeram o recolhimento da respectiva taxa de permuta, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.109.000077-P-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a permuta de ponto requerida pelos autorizatários, passando o autorizatário **Fabiano Vieira Cruz** para o Ponto de nº 74 e **Marcelo de Azevedo Nunes** para o ponto de nº 55.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA Nº 037/2024.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Claudio Luiz Zeferino** para **Matheus Ribeiro da Costa Zeferino**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que **Claudio Luiz Zeferino**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 08, localizado no Mercado Municipal, desde 15/12/2005, conforme Portaria nº 119/2005, solicitou transferência de seu ponto para **Matheus Ribeiro da Costa Zeferino**, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000079-4-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Claudio Luiz Zeferino** para **Matheus Ribeiro da Costa Zeferino**, do Ponto de taxi nº 08, localizado no Mercado Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**PORTARIA Nº 039/2024.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Marcio Cesar Gomes Sant'Ana** para **Ricardo Ribeiro Neto**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que **Marcio Cesar Gomes Sant'Ana**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 15, localizado no antigo Cine São José, desde 22/10/2004, conforme Portaria nº 172/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Ricardo Ribeiro Neto**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000184-6-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Marcio Cesar Gomes Sant'Ana** para **Ricardo Ribeiro Neto**, do Ponto de taxi nº 15, localizado no antigo Cine São José.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

**IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA**  
**REFERÊNCIA: JUNHO - 2024**

**DEFERIDOS**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001436/2023	H29794614
PMCG/001665/2023	H29800825
PMCG/001682/2023	H29801119
PMCG/001692/2023	H29736178
PMCG/002000/2023	H29796225
PMCG/002086/2023	H29789997
PMCG/002087/2023	H29794498
PMCG/002102/2023	H29793194
PMCG/002103/2023	H29803660

**INDEFERIDOS**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002042/2023	H29804194
PMCG/002043/2023	H29806398
PMCG/002044/2023	H29806250
PMCG/002058/2023	H29809520
PMCG/002059/2023	H29804694
PMCG/002084/2023	H29798875
PMCG/002089/2023	H29794291
PMCG/002091/2023	H29799925
PMCG/002093/2023	H29736982
PMCG/002096/2023	H29798846
PMCG/002097/2023	H29804855
PMCG/002104/2023	H29805235
PMCG/002107/2023	H29805184
PMCG/002112/2023	H29798811
PMCG/002113/2023	H29805040
PMCG/002114/2023	H29803302
PMCG/002115/2023	H29804689
PMCG/002117/2023	H29803720
PMCG/002118/2023	H29803721
PMCG/002119/2023	H29803722
PMCG/002120/2023	H29798398
PMCG/002124/2023	H29787768
PMCG/002125/2023	H29805929
PMCG/002127/2023	H29808115
PMCG/002128/2023	H29806824
PMCG/002131/2023	H29804792
PMCG/001826/2023	H29802733
PMCG/001917/2023	H29803237
PMCG/001931/2023	H29800991
PMCG/001932/2023	H29801812
PMCG/001933/2023	H29802973
PMCG/001934/2023	H29808119
PMCG/001935/2023	H29805722
PMCG/001936/2023	H29808320
PMCG/001941/2023	H29807606
PMCG/001942/2023	H29804408
PMCG/001943/2023	H29802258
PMCG/001944/2023	H29799986
PMCG/001946/2023	H29801644
PMCG/001949/2023	H29794166
PMCG/001951/2023	H29806050
PMCG/001961/2023	H29803015
PMCG/001971/2023	H29795880
PMCG/001972/2023	H29802387
PMCG/001973/2023	H29813740
PMCG/001975/2023	H29798038
PMCG/001977/2023	H29799062
PMCG/001981/2023	H29808322
PMCG/001985/2023	H29808105
PMCG/001987/2023	H29805640
PMCG/001991/2023	H29801663
PMCG/001992/2023	H29807029
PMCG/001993/2023	H29807028
PMCG/001994/2023	H29802143
PMCG/001995/2023	H29802196
PMCG/001996/2023	H29806695

PMCG/001432/2023	H29790065
PMCG/001433/2023	H29735928
PMCG/001434/2023	H29789384
PMCG/001435/2023	H29733377
PMCG/001439/2023	H29736673
PMCG/001441/2023	H29796340
PMCG/001442/2023	H29791278
PMCG/001444/2023	H29792335
PMCG/001445/2023	H29790630
PMCG/001446/2023	H29800865
PMCG/002014/2023	H29804478
PMCG/002015/2023	H29804099
PMCG/002017/2023	H29802115
PMCG/002018/2023	H29805473
PMCG/002019/2023	H29804154
PMCG/002023/2023	H29804012
PMCG/002024/2023	H29803329
PMCG/002025/2023	H29803968
PMCG/002027/2023	H29806505
PMCG/002028/2023	H29801607
PMCG/002031/2023	H29794890
PMCG/002032/2023	H29556350
PMCG/002033/2023	H29560562
PMCG/002034/2023	H29800484
PMCG/002036/2036	H29802887
PMCG/002037/2023	H29801647
PMCG/002038/2023	H29798171
PMCG/002039/2023	H29809818
PMCG/002040/2023	H29808147
PMCG/001663/2023	H29800736
PMCG/001664/2023	H29800824
PMCG/001669/2023	H29798641
PMCG/001670/2023	H29795510
PMCG/001671/2023	H29798570
PMCG/001672/2023	H29800817
PMCG/001673/2023	H29794902
PMCG/001674/2023	H29790679
PMCG/001691/2023	H29797016
PMCG/001693/2023	H29800463
PMCG/001694/2023	H29796874
PMCG/001702/2023	H29800572
PMCG/001703/2023	H29800439
PMCG/001704/2023	H29798270
PMCG/001705/2023	H29799830
PMCG/001706/2023	H29799454
PMCG/001708/2023	H29797062
PMCG/001709/2023	H29798114
PMCG/001711/2023	H29800943
PMCG/001718/2023	H29801157
PMCG/001719/2023	H29799803
PMCG/001997/2023	H29794324
PMCG/001999/2023	H29796226
PMCG/002001/2023	H29805604
PMCG/002012/2023	H29803382
PMCG/002013/2023	H29802117

**Rafael Crespo**  
Presidente da CADEP

**NELSON GODÁ**  
Presidente – IMTT  
Mat.: 40.605

**INDEFERIDOS**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000165/2024	H29807749
PMCG/000566/2024	H29805360
PMCG/000823/2024	H29797075
PMCG/000868/2024	H29743665
PMCG/001898/2023	H29805188
PMCG/000881/2024	H29745548
PMCG/000851/2024	H29798738
PMCG/001811/2023	H29799960
PMCG/001728/2023	H29799845

PMCG/000679/2024	H29739386
PMCG/000678/2024	H29734420
PMCG/001809/2023	H29801554
PMCG/000829/2024	H29740850
PMCG/000830/2024	H29738073
PMCG/000852/2024	H29741803
PMCG/000769/2023	H29732692
PMCG/000864/2024	H29804936
PMCG/000863/2024	H29748073
PMCG/001124/2023	H29788315

**DEFERIDO**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000082/2024	H29645370
PMCG/000454/2024	H29801296
PMCG/000544/2024	H29742238
PMCG/000782/2024	H29745947
PMCG/000662/2024	H29551628
PMCG/000713/2024	H29741696

Desde já agradecemos a ação solicitada, certo de vossa compreensão, oportunidade em que renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**WESLEY CARVALHO AZEREDO**  
Chefe De Divisão De Protocolo (Multa) - IMTT  
Mat.: 40.641

**NELSON GODÁ**  
Presidente – IMTT  
Mat.: 40.605

**Previcampos**

**Portaria / BENEF nº 043/2024**

**Revoga a Portaria nº 1207/2022 de concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO a Cristiane Batista Gomes dos Santos.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.002844-2-PA, em virtude do não preenchimento dos requisitos para aposentadoria pleiteada:**

**Art.1º** - Revogar, a Portaria de concessão de aposentadoria nº 1207/2022 – GAB PREF, publicada em D.O em 09/09/2022 e republicada em 09/03/2023, que concedia APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **Cristiane Batista Gomes dos Santos**, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19237, por não ter preenchido os requisitos para tal modalidade, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria / BENEF nº 094/2024**

**Retifica a Portaria nº 2538/2017 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Claudete Costa Saraiva.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.005472-2-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0808122-53.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que em sede de tutela de evidência deferiu sentença para refixar proventos de aposentadoria promovendo promoção para classe II e progressão horizontal no padrão de vencimento “E”, retificar a Portaria nº 2538/2017, publicada em 04/12/2017, e :**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Claudete Costa Saraiva**, Psicóloga II – 24h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19743, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.547/10.950 (30/30 anos) em R\$ 4.187,65 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com efeito a contar de março/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Psicóloga II – 24h – Padrão E	Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.187,65

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4582, transitada em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

## Portaria / BENEFC Nº 106 /2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Vanda Simões Faria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000714-4-PA, considerando as Portarias de Concessão de Pensão nº 410/2010, publicada em 24/06/2010, republicada pela Portaria nº 2467/2017, publicada em 05/12/2017; Portaria de Fixação de Proventos nº 227/2010, publicada em 30/09/2010, republicada pela Portaria nº 008/2020, publicada em 31/08/2020; bem como Portaria de Reversão de Pensão nº 1475/2022, publicada em 04/01/2023,;

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Bianca Simões Faria**, na condição de filha do falecido funcionário Luiz Alberto Faria, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão A, matrícula nº7026, PARA **Vanda Simões Faria**, na condição de viúva do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/03/2024, data do requerimento administrativo, visto que Bianca completou 21 anos de idade, tudo com base no Art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.531,60 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), a partir de 15/03/2024, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão A	<u>Parcela Única: art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.</u>	R\$ 1.531,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA EM RAZÃO DA CORREÇÃO SALARIAL

## Portaria / BENEFC Nº 208/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Claudinéia Dias da Silva Lisboa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001121-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Claudinéia Dias da Silva Lisboa**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Carlos Roberto de Azevedo Lisboa, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Agente Administrativo –Padrão Q, matrícula nº2010, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 3.943,55), acrescida de 10% (dez por cento) da cota familiar para dependente dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 12/04/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.366,10 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), a partir da data do óbito, 12/04/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo – Padrão Q	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 2.366,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

## Portaria / BENEFC Nº 209/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Izabel Regina Ribeiro Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003690-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Izabel Regina Ribeiro Gomes**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Irineu Pereira Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na função de Guarda Civil Municipal –Padrão A, matrícula nº6529, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 5.038,30), acrescida de 10% (dez por cento) da cota familiar para dependente dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 19/09/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.022,98 (três mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a partir da data do óbito, 19/09/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão A	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 3.022,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

## Portaria / BENEFC Nº 210/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ana Luiza Binda de Souza e Guilherme Binda de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001099-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Ana Luiza Binda de Souza e Guilherme Binda de Souza**, na condição de filhos da falecida funcionária Josianne de Fátima Binda, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h –Padrão B, matrícula nº21153, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 2.612,85), acrescida de 10% (dez por cento) da cota familiar para dependente, totalizando 70% (setenta por cento), até que completem 21 anos de idade, com efeito a contar de 10/04/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.828,99 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), a partir da data do óbito, 10/04/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão B	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.828,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 330/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DA GLORIA RIBEIRO JURDINO** matrícula nº: 35357 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.004315-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 331/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RAFAELA PELICIONI DO ESPIRITO SANTO** matrícula nº: 17134 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003859-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 332/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **JACKELINE DA SILVA RODRIGUES DE MELO** matrícula n°: **39222** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.004107-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 333/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **IZABELA VENTURA DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA** matrícula n°: **33808** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.004046-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 334/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVÃO** matrícula n°: **4370** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2024.204.000507-6-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 335/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **ANDRESSA SOUZA RANGEL** matrícula n°: **22984** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.002681-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA3 .**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 336/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **JESSICA DE SOUZA VIANA** matrícula n°: **36450** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2022.204.004968-3-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA .**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 337/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **ANA ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA CAETANO** matrícula n°: **16500** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.003071-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 338/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **CARLA BARRETO CARVALHO** matrícula n°: **18256** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.003063-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 340/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **ANTONIO AMERICO ALVES NOGUEIRA** matrícula n°: **401** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.001213-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 341/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **NATHALLIE SAMARY FELIX ROCHA PRATA** matrícula n°: **19395** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.003721-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 342/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **ALINE TELES DE ALMEIDA** matrícula n°: **22988** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. **2023.204.003171-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 343/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSANGELA MARIA GOMES** matrícula n°: **17007** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2023.204.003722-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 344/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JOSE GOMES DA SILVA** matrícula n°: **18809** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.000380-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 345/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SELMA MARTINS DE ALMEIDA** matrícula n°: **15876** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.000422-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 346/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JACQUELINE SOARES DE MENDONÇA BORGES** matrícula n°: **39198** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.000305-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 347/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARCIA DA SILVA ALVES** matrícula n°: **15443** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.000362-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 348/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANDREA TELES RIBEIRO** matrícula n°: **16850** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.000262-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N°: 116/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 05/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024, às 14h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 019/2024, publicado no Diário Oficial no dia 20 de junho de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal dos balancetes dos meses de abril e maio de 2024;
- 2- Realocação de investimentos para o exercício de 2024;
- 3- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira, Marcelo Gomes Soares, Uly Aguiar Knust, Ricardo Siqueira de Almeida, Felipe José Bento Carneiro e Douglas Silva Escocard, membro suplente. Também estavam presentes na reunião o Diretor-Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a existência de quórum, passou-se a discussão do **primeiro item**. Aberta a discussão foi dito pelo Presidente do Previcampos que este item resta prejudicado tendo em vista que não houve quórum na reunião ordinária do Conselho Fiscal do dia 26/06/2024. Passado ao **segundo item**, foi dito pelo Presidente do Previcampos que este item também não poderá ser deliberado, tendo em vista que na última reunião do Comitê de Investimentos, convocada para o dia 25/06/2024 os integrantes do Comitê de Investimentos reuniram-se apenas para ouvir explanação de representantes do banco SICREDI, não tendo o Comitê ainda se reunido para discutir novas sugestões de realocações de investimentos. Em **assuntos gerais** Foi informado aos presentes sobre as inscrições que o Previcampos irá pagar para que até 30 (trinta) servidores efetivos possam obter a certificação profissional de RPPS. Foi dito também que consoante ofício nº 108/2024 oriundo do SIPROSEP, a Conselheira Edna Márcia Galdino Tavares ficará licenciada do cargo em virtude da legislação eleitoral, bem como considerando o Decreto Municipal nº 83/2024. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente às 14 h e 58 min. Fica designada a próxima reunião para o dia 25 de julho de 2024, às 14 h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**ULLY AGUIAR KNUST**  
Membro

**RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIRA**  
Membro

**MARCELO GOMES SOARES**  
Membro

**FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO**  
Membro

**DOUGLAS SILVA ESCOCARD**  
Membro Suplente

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Diretor Presidente do Previcampos

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Assessor Jurídico  
Secretário

## Guarda Civil Municipal

## Portaria n°: 31/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Elogiar** os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados pela participação e empenho na prestação de seus serviços nos eventos de Corpus Christi/2024, tendo em vista que se esmeraram, agiram com dedicação e competência. Atuações como estas são motivo de orgulho para a Corporação, razão pela qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo em individual.

## Departamento de Trânsito

Nome	Matrícula
Amaro Júlio Quintanilha	13972
Anderson Batista Cardoso	18551
Antônio Marcos Cabral Firmino	13539
Carlos André de Souza Oliveira Santos	14743
Carlos Fernando Linhares	18859

Claudio Gomes Chagas	20135
Cristiano Machado das Neves	14029
Daywison Joseph Soares Silva	14746
Denilson de Souza Geraldo	14755
Débora Cristina Nunes Barcelos	19096
Edina Gonçalves da Silva	13996
Elielson da Silva Fidélis	18519
Eloy Moutinho Cossich	13067
Fernanda Barreto dos Reis	20070
Flávia de Oliveira Azevedo	14775
Flávio Luiz da Conceição	14740
Francisco de Assis das Neves	13046
Hermes Madeira da Silva	13589
Jorge Luiz Gomes Brandão	13095
Juberto Gomes Bernardo	13581
José Maurício da Silva Costa	14784
Luiza Regina Rangel Roza	13926
Marcellus Nívius Moura Belloti	18517
Marcos Vinícius Souza Ribeiro	18783
Marlo Rodrigues	13919
Melquisedeque Escodino Machado	14483
Milton Bertoza da Silva	13914
Oswaldo de Freitas Cunha	13617
Odmar Francisco Pereira Júnior	14776
Paulo Anderson Ferreira Marmellos	13584
Roberto Barros Fernandes	13584
Roberto Sebastião Pinto	14725
Rovilson Lourenço da Silva	14480
Sérgio Henrique Ribeiro	14742
Vanessa Restay Vasconcelos	14760
Wellington Mota Ricardo	14744
Zegildo da Silva Corrêa	14737

**Grupamento de Proteção Social**

Nome	Matrícula
Ana Cristina da Silva Chagas Rodrigues	20095
Elane Pessanha da Silva Penha	20075
Fábio Marques Tavares	18716
Henrique Figueira Manhães	20134
Leandro Figueiredo de Souza	20076
Marcelo Pereira da Silva	18839
Paulo Roberto de Souza Filho	14033

**Grupamento de Ronda Escolar**

Nome	Matrícula
André Luiz La Fere Mesquita	13540
Claudelina dos Santos Benvindo	14774
Fernanda Quitete Cabral	18608
Flávia Barreto Chagas do Espírito Santo	14700
Girlane da Silva Santos	14701
Marcelo Vieira Riscado	14467
Maria Jandira da Silva Reis	18792

**Inspetoria Regional I**

Nome	Matrícula
Alessandra de Fátima Linhares de Almeida	18575
Alexsandro Pereira Gonçalves	18620
Aluízio Vicente de Souza	13124
Cerlício Campos Azevedo	13066
Fabiano de Araújo Mariano	13933
Gláucia Maria Tavares dos Passos Bastos	18898
Israel de Oliveira Barros	18826
Jeanne Carvalho Lima Cordeiro	18717
José Rocha Pereira	13131
Leonardo Otal de Miranda	14843
Luís Augusto da Silva Gomes	14456
Paulo Sérgio da Silva Ramos	13088
Wellington de Souza Costa	13613

**Inspetoria Regional II**

Nome	Matrícula
Amaro Luiz Braga da Silva	14724
Antônio José Silvino Souza	14463
Fátima Júlio dos Santos	18821
Luiz Alberto Andrade Guimarães	14734
Mário Roberto Arruda Bensi	14781
Mary Cristina Costa Berriel de Souza	18499
Rodrigo Fernandes Pinto	18732

**Inspetoria Regional III**

Nome	Matrícula
Adriana Rangel dos Santos	18532
Alailton Rangel da Silva	13966
Aldinéia Vieira da Mota Carneiro	20093
Célio Gomes Crespo	13057
Débora Pessanha dos Santos	18503
Érica Estevão Soares	20090
Gustavo Rangel da Costa	18836
Kátia Silene Werneck Ribeiro	18703

Márcia Alvites de Medeiros	20116
Priscila da Silva Ferreira	13620
Raul Valnirio Siqueira	13093
Roberto Benjamim Marinho Medrado	20159

**Setor de Planejamento**

Nome	Matrícula
Andrea Bello Vaz Tosta	18630
Diovani Silva de Salvo	13941
Leandra Pessanha Paravidini	18601
Liliana Soares Cordeiro Pires	18635

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Alex Anselmet Ribeiro**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 32/2024**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa que no dia 20/06/2024 os servidores abaixo relacionados participaram do treinamento de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), ministrado pelo Guarda Civil Municipal **Cléber Manhães Crespo**, matrícula **14.780**.

Nome	Matrícula
Carlos César Soares de Azevedo	14778
Claudemir Barbosa	18794
Gevaldo Vieira Soares	14005
Giovanna Bisonho Manhães	13961
Ladimir Barros de Moraes	14703
Marilene Areas Soares	18706
Rosemberg Rangel Mesquita	14704
Sérgio Antônio Tinoco Martins	14733
Tatiana Duarte Rocha	20115
Thiago dos Santos Raul	18682
Paulo Roberto de Souza Filho	14033
Raphael Rocha Guerra	18572
Robson Rangel Joventino	18795

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Alex Anselmet Ribeiro**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 018/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2023.205.000365-5-PR, Concorrência nº 018/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Sebastiana Machado da Silva – Rua Doutor Beda, nº 472 – IPS - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora MMC INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.163.052/0001-80, com o valor total de R\$ 4.794.185,01 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo).

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 26 de junho de 2024.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**AVISO DE CONTINUIDADE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**(TERCEIRA SESSÃO)**

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** ao Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, com vistas à contratação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do município, conforme classificação e valores dos procedimentos na Tabela SUS somada à complementação municipal aprovada pelas Resoluções CMS nº 005/2017 e nº 050/2023, **no dia 05 de julho de 2024, às 10h (dez horas)**, com a abertura dos envelopes contendo as propostas (ofertas de serviços) das seguintes entidades/empresas habilitadas:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - CNPJ sob o nº 06.058.863/0008-72  
LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - CNPJ sob o nº 28.965.945/0001-67  
PRO-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA - CNPJ sob o nº 30.414.239/0001-79

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
- Comissão de Contratação -